



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.915/2.022.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 2.579 de 31 de março de 2.021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
TITULAR	DANIEL PUERTA TORRES	CPF nº 315.179.748-28
SUPLENTE	IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE	CPF nº 405.355.988-07
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria de Educação		
TITULAR	NÁDIA REGINA COSTA	CPF nº 259.265.928-52
SUPLENTE	HILSON PEREIRA DI REZZE	CPF nº 286.014.258-44

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	SÔNIA APARECIDA DE SENA FERNANDES	CPF nº 157.892.528-26
SUPLENTE	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES D'ALMEIDA	CPF nº 143.187.488-47

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TITULAR	JUSSARA MARIA CASO RINALDI	CPF nº 143.187.878-26
SUPLENTE	TATIANE CRISTINA PESSUTI	CPF nº 307.655.988-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TITULAR	JEANE CAMILO INÁCIO	CPF nº 250.984.698-13
SUPLENTE	SUELI FERREIRA	CPF nº 176.401.918-07

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	ROBERVAL ALENCAR DE FREITAS	CPF nº 228.871.318-69
SUPLENTE	MARLENE INÁCIO GONÇALVES CAZANE	CPF nº 040.637.028-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	DAIANA CRISTINA MARTINS	CPF nº 405.043.688-42
SUPLENTE	IZABEL CRISTINA FARIA VALÉRIO	CPF nº 212.668.888-70
TITULAR	CAROLINE REGINA DE PAULO	CPF nº 429.423.978-61
SUPLENTE	JOELMA REGINA GONÇALVES	CPF nº 348.937.708-70

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	ANA LAURA SILVA ROCHA	CPF nº 459.783.808-21
SUPLENTE	JÚLIA MARTINS MARIANO	CPF nº 505.443.328-73
TITULAR	AMANDA ALMASSAN DA SILVA	CPF nº 568.056.648-61
SUPLENTE	EVELIN CRISTINA DUNGUE	CPF nº 520.367.338-16

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR		
TITULAR	AMÁLIA ROSA LOPES RIBEIRO	CPF nº 359.191.208-51
SUPLENTE	VERA LÚCIA PARUSSOLO SUGA	CPF nº 135.833.658-01

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
TITULAR	FERNANDO HENRIQUE BAZOTE	CPF nº 355.513.248-26
SUPLENTE	KÁTIA FRANCISCO DE SOUZA BAZOTE	CPF nº 374.500.618-64
TITULAR	BENEDITO SEBASTIÃO MIGUEL	CPF nº 143.188.248-40
SUPLENTE	JOCIELE APARECIDA MIGUEL	CPF nº 410.246.028-42

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução, exercido gratuitamente e suas funções consideradas como atividades relevantes de interesse social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de janeiro de 2.023, com mandato até 31 de dezembro de 2.026.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 990

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 990

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.915/2.022. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 2.579 de 31 de março de 2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR	DANIEL PUERTA TORRES	CPF nº 315.179.748-28
SUPLENTE	IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE	CPF nº 405.355.988-07

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Secretaria de Educação

TITULAR	NÁDIA REGINA COSTA	CPF nº 259.265.928-52
SUPLENTE	HILSON PEREIRA DI REZZE	CPF nº 286.014.258-44

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	SÔNIA APARECIDA DE SENA FERNANDES	CPF nº 157.892.528-26
SUPLENTE	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES D'ALMEIDA	CPF nº 143.187.488-47

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	JUSSARA MARIA CASO RINALDI	CPF nº 143.187.878-26
SUPLENTE	TATIANE CRISTINA PESSUTI	CPF nº 307.655.988-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	JEANE CAMILO INÁCIO	CPF nº 250.984.698-13
SUPLENTE	SUELI FERREIRA	CPF nº 176.401.918-07

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	ROBERVAL ALENCAR DE FREITAS	CPF nº 228.871.318-69
SUPLENTE	MARLENE INÁCIO GONÇALVES CAZANE	CPF nº 040.637.028-12

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	DAIANA CRISTINA MARTINS	CPF nº 405.043.688-42
---------	-------------------------	--------------------------

SUPLENTE	IZABEL CRISTINA FARIA VALÉRIO	CPF nº 212.668.888-70
TITULAR	CAROLINE REGINA DE PAULO	CPF nº 429.423.978-61
SUPLENTE	JOELMA REGINA GONÇALVES	CPF nº 348.937.708-70

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	ANA LAURA SILVA ROCHA	CPF nº 459.783.808-21
SUPLENTE	JÚLIA MARTINS MARIANO	CPF nº 505.443.328-73
TITULAR	AMANDA ALMASSAN DA SILVA	CPF nº 568.056.648-61
SUPLENTE	EVELIN CRISTINA DUNGUE	CPF nº 520.367.338-16

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR	AMÁLIA ROSA LOPES RIBEIRO	CPF nº 359.191.208-51
SUPLENTE	VERA LÚCIA PARUSSOLO SUGA	CPF nº 135.833.658-01

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	FERNANDO HENRIQUE BAZOTE	CPF nº 355.513.248-26
SUPLENTE	KÁTIA FRANCISCO DE SOUZA BAZOTE	CPF nº 374.500.618-64
TITULAR	BENEDITO SEBASTIÃO MIGUEL	CPF nº 143.188.248-40
SUPLENTE	JOCIELE APARECIDA MIGUEL	CPF nº 410.246.028-42

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução, exercido gratuitamente e suas funções consideradas como atividades relevantes de interesse social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de janeiro de 2.023, com mandato até 31 de dezembro de 2.026.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE
DEZEMBRO DE 2.022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO**